



RESOLUÇÃO PPGGBM Nº 03/2012: Exame de Qualificação & Pré-defesa de Doutorado

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Artigos 11, 36 e 37 da Resolução CONSEPE nº 19/2012, nos Artigos 47 e 51 da Resolução CONSU nº 08/2007, e considerando o deliberado pelo Colegiado em 11/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º – Criar normas para avaliação do exame de qualificação de doutorado e do seminário de pré-defesa, cujo agendamento seguirá a programação das respectivas disciplinas ‘Seminários em GBM’.

Art. 2º – A avaliação do exame de qualificação e do Seminário de pré-defesa do doutorando será realizada por uma banca examinadora composta pelo seu orientador que presidirá os trabalhos e mais dois docentes com título de doutor.

§ 1º – Os docentes integrantes da banca deverão ter experiência comprovada pelo currículo Lattes no tema de pesquisa do doutorando e pelo menos um deles deve ter formação em Genética e, ou Biologia Molecular.

§ 2º – Além do orientador, os demais membros da banca não poderão fazer parte da Comissão orientadora do doutorando, nem serem co-autores do(s) artigo(s) científico(s) a serem avaliados no seminário de pré-defesa.

§ 3º – A composição da banca será aprovada pelo Colegiado, a partir de sugestões de dois membros titulares e dois suplentes, de comum acordo entre o orientador e o discente.

Art. 3º – O exame de qualificação será realizado pela banca descrita no Art. 2º, de acordo com as seguintes etapas:

I – Análise prévia do projeto de doutorado e da proposta de trabalho de pesquisa, formulada pelo discente em comum acordo com sua Comissão de orientação, que deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 2º do Art 36 da Resolução CONSEPE 19/2012;

II – Apresentação do seminário de qualificação aberto aos discentes e docentes do Programa, com pelo menos 10 min. de tempo ao final para perguntas desse público ao doutorando;

III – Avaliação e arguição do doutorando pela banca, podendo ocorrer de forma aberta ao público interessado.

§ 1º – O cômputo dos pontos nas diferentes etapas será feito com base em formulário próprio (anexo I).

§ 2º – O parecer circunstanciado sobre a proposta final de projeto de pesquisa do doutorando elaborado por cada avaliador, à luz do material apresentado indicado no inciso I deste Artigo, deverá ser entregue ao coordenador da disciplina Seminários no mesmo dia do seminário e da arguição.



§ 3º – O processo de qualificação será iniciado pelo orientador, pelo menos 30 dias antes da data do respectivo seminário, considerando-se o disposto no Art 1º, e apresentando à Coordenação duas cópias dos documentos estabelecidos no inciso I deste Artigo, para envio aos membros da banca.

Art. 4º – O Seminário de Pré-defesa será realizado em conformidade com o Art 37 da Resolução CONSEPE 19/2012, e avaliado pela banca descrita no Art. 2º desta Resolução, de acordo com as seguintes etapas:

I – Análise prévia do(s) artigo(s) científico(s) do doutorando pela banca, como resultado dos trabalhos de pesquisa e em acordo com o projeto de doutorado definido após o exame de qualificação e homologado pelo Colegiado do PPG-GBM;

II – Apresentação do seminário de pré-defesa aberto aos discentes e docentes do Programa, com pelo menos 10 min. de tempo ao final para perguntas desse público ao doutorando;

III – Avaliação e arguição do doutorando pela banca, podendo ocorrer de forma aberta ao público interessado.

§ 1º – O cômputo dos pontos nas diferentes etapas será feito com base em formulário próprio (anexo II).

§ 2º – O parecer circunstanciado sobre o(s) manuscrito(s) e o conjunto do trabalho de pesquisa do doutorando elaborado por cada avaliador deverá ser entregue ao Coordenador da disciplina Seminários no mesmo dia da apresentação e da arguição.

§ 3º – O processo de pré-defesa será iniciado pelo orientador, pelo menos 30 dias antes da data do respectivo seminário, considerando-se o disposto no Art 1º, e apresentando à Coordenação duas cópias dos documentos estabelecidos no inciso I deste Artigo, para envio aos membros da banca.

Art. 5º – A composição das bancas de qualificação e pré-defesa serão informadas pelo discente, com ciência e concordância do orientador, para aprovação pelo Colegiado, sendo que a secretaria do PPG-GBM encaminhará o convite aos integrantes, acompanhado do formulário correspondente (anexo I ou II), documentos pertinentes e procedimentos.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução PPG-GBM nº 07/2008.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 21 de maio de 2012.

LEANDRO LOPES LOGUERCIO
COORDENADOR DO PPG-GBM



ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO PPGGBM Nº 03/2012: Exame de Qualificação &
Pré-defesa de Doutorado
SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
FICHA DE AVALIAÇÃO

Aluno:	Data:
Título do Seminário:	

	Máx Pontos	Pontos atribuídos
Avaliação do projeto (proposta) (máximo 40 pontos)		
1. O título está adequado?	20	
2. As hipóteses e objetivos estão claros?		
3. A justificativa do trabalho foi bem apresentada e fundamentada (aprofundamento teórico sobre o assunto)?		
4. Os métodos propostos estão adequados e coerentes com os objetivos?	20	
5. O cronograma de metas é factível e adequado às metas formuladas no projeto (48 meses)?		
6. Este trabalho será capaz de gerar ao menos dois artigos em revista com F1 compatível com a mediana do PPGGBM (estratégias de publicação)?		
7. O projeto tem mérito e está no nível de doutorado do programa?		
Subtotal 1		
Avaliação do andamento do projeto (Resultados iniciais) (máximo 40)		
8. Metodologias estão estabelecidas?	30	
9. Já foram obtidos amostras e materiais de pesquisa?		
10. Experimentos foram montados?		
11. Resultados obtidos até o momento?	10	
12. O andamento está em conformidade com o cronograma?		
Subtotal 2		
Pontualidade e apresentação (máximo de pontos = 20)		
13. O material impresso foi entregue à banca com no mínimo 7 dias de antecedência?	5	
14. A apresentação foi bem elaborada sob os aspectos didáticos?	5	
15. A apresentação foi feita dentro do período estabelecido (20 a 30 minutos)?	5	
16. A matrícula no doutorado tem no máximo 18 meses?	5	
Subtotal 3		
Nota (S1 + S2 + S3):		

O projeto proposto precisa ser alterado? () Sim () Não

Sugestões e recomendações (Se necessário use o verso desta folha)

Avaliador:
